

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 388, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

**INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DA  
CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO –  
HOMENAGEM AOS PAIS EM  
COMEMORAÇÃO AO SEU DIA.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída como evento oficial da Câmara de Patrocínio, a outorga de Moção de Aplausos aos pais no mês de agosto, em comemoração ao “Dias dos Pais”, em Sessão Solene.

**Art. 2º** A outorga da Moção de Aplausos dar-se-á anualmente, no mês de agosto, a ser organizada e promovida pelo Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - Serão homenageados 15 (quinze) pais, sendo uma indicação para cada vereador.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio, 02 de abril de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal